

**Portaria n. 039, de 19 de maio de 2021.**

**Dispõe sobre a alteração do Regulamento de Estágio do curso de Enfermagem da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar mediante deliberação do Colegiado do Curso, a alteração do Regulamento de Estágio do curso de Enfermagem, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 06 de junho de 2021.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba